



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

RETIFICAÇÃO N. 03/2011 (REPUBLIÇÃO)
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O Prefeito do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pelo Decreto n. 096/2011. RESOLVE:

RETIFICAR o Edital do Concurso Público 01/2011, nos seguintes termos:

1º. A tabela do subitem 6.5.1.2. Cargos de escolaridade Ensino Médio e Superior Completo (cargos de 05 a 15) passa a ter o seguinte teor:

Cargos	PROVAS	DISCIPLINA	N. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
05 a 15	Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	0,30	3,00
		Conteúdos Gerais (Ciências, História, Geografia, matemática e atualidades conforme conteúdo programático)	05	0,20	1,00
	Prova de Conhecimentos Específicos	Conteúdo de Conhecimentos Específicos.	20	0,30	6,00
	Total		35		10,00

2º. As regras do edital permanecem inalteradas, devendo o mesmo ser republicado para que seja conferida a publicidade necessária.

RETIFICA-SE O EDITAL

Presidente Getúlio (SC), 23 de Novembro de 2011.

NILSON FRANCISCO STAINSACK
Prefeito Municipal